



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 – CPLOSE2 PARA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 007/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-8MD5H - EEEFM VIRGINIA NOVA.**

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h03min (quatorze horas e três minutos), reuniu-se na sala 321, da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 – CPLOSE2, sob a Presidência da Sra. Inês Yoriko Yamamoto, com a presença dos membros Camila Simão Fracalossi e Nilcéia Coutinho Sodré, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria no 1038-S, de 16/11/2021, republicada no DIOES em 19/11/2021, para **abertura dos envelopes de habilitação** das três primeiras classificadas na Concorrência de Preços nº 007/2022, Processo 2022-8MD5H, cujo objeto é contratação de empresa visando reforma e ampliação na EEEFM Virgínia Nova, localizada no município de Rio Novo do Sul, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme descrito na Planilha Orçamentária e Projeto, conforme publicação no DIOES em 02/06/2022. Aberta a sessão constatou-se somente a presença do Sr. Olimberto Rezende Gonçalves, da empresa EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI, que compareceu com a finalidade de autenticar a documentação de habilitação, visto que não apresentou quaisquer documentos de credenciamento para representar a licitante. A Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes e iniciou a análise dos documentos dos envelopes nº 2, conforme dispõe o Item 9 do Edital, na ordem da classificação acima. Registra-se que o Sr. Olimberto Rezende Gonçalves se ausentou da sessão às 14h44min, após a autenticação dos documentos da empresa EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI. Realizada as análises dos documentos das 03 (três) primeiras empresas classificadas, foi identificado que a licitante SP Engenharia Ltda. não apresentou a Inscrição Estadual ou Municipal, contudo, por não se tratar de documento essencial para fins de habilitação, após consulta ao SINTEGRA, verificou-se que a empresa não está apta para operações com ICMS. Não tendo sido identificadas quaisquer outras desconformidades, a Comissão decidiu pela classificação e habilitação das seguintes licitantes: **1ª classificada:** EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 4.301.297,99 (quatro milhões, trezentos e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos); **2ª classificada:** SP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 4.366.282,14 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos); **3ª classificada:** DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – R\$ 4.654.950,44 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). As licitantes SP ENGENHARIA LTDA. e DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. deverão ser notificadas para autenticar os documentos apresentados **até às 17h, do dia 21/06/2022**. A licitante classificada em primeiro lugar também deverá atualizar as certidões eventualmente vencidas no mesmo prazo. Encerrado o prazo e certificada a regularidade das certidões e dos documentos autenticados, será providenciada a publicação no Diário Oficial do resultado da análise dos documentos de habilitação e aberto o prazo para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar, às 16h05min (dezesesseis horas e cinco minutos),



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)**

encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Inês Yoriko Yamamoto  
Presidente CPLOSE2

Camila Simão Fracalossi  
Membro CPLOSE2

Nilcéia Coutinho Sodré  
Membro CPLOSE2

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**INÊS YORIKO YAMAMOTO**  
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE-2)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 15/06/2022 16:15:37 -03:00

**CAMILA SIMAO FRACALOSSI**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE-2)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 15/06/2022 16:15:25 -03:00

**NILCEIA COUTINHO SODRÉ**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE-2)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 15/06/2022 16:14:45 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/06/2022 16:15:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por INÊS YORIKO YAMAMOTO (PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2) - SEDU -  
SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-B52KHB>